



**PORTARIA Nº 172/2023**

Goianorte - TO, 31 de maio de 2023.

**“Concede diária a prefeita municipal para fazer viagem a serviço do Município e determina outras providências.”**

A PREFEITA MUNICIPAL DE GOIANORTE - Tocantins, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ: 25.086.612/0001-70, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, com base na Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a prefeita municipal MARIA DE JESUS AMARO DE OLIVEIRA PARENTE, portadora do CPF: 770.576.271-49, para fazer viagem a serviço deste município, destino Palmas-TO, no dia 31 de maio de 2023, para participar de agenda com o Superintendente Regional da Codevasf.

Art. 2º - Fica concedido o pagamento de 01 (uma) diária para a prefeita, para custeamento de despesas ou ressarcimento quando houver disponibilidade orçamentária.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando todos os atos contrários.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Goianorte-TO, aos 31 dias do mês de maio de 2023.

**Maria de Jesus Amaro de Oliveira Parente**

*Prefeita Municipal de*

*Goianorte-TO.*